

PORTARIA Nº.: 422, DE 04 DE MARÇO DE 2020

“Conceder Mudança de Letra à servidora que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, e no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder mudança da Letra “**G**” para a Letra a “**H**”, à servidora **SIMONE DA SILVA PIRES GONÇALVES**, com registro funcional nº.: 000.895, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

